



Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação

Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC

Processo Seletivo Simplificado N.º 005/2013 – PRONATEC/IFPR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA DE PROFISSIONAIS

A Coordenação Geral do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação – PROEPI do Instituto Federal do Paraná - IFPR, no uso da competência que lhe confere o artigo 11 da Resolução n.º01/11, do Conselho Superior, e considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011; Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; Portaria MEC n.º 185, de 12 de março de 2012. Decreto n.º 7.721, de 16 de Abril de 2012 e a Resolução n.º4 - CD/FNDE de 16 de Março de 2012 do Ministério da Educação, Resolução 52 CONSUP/IFPR, Resolução n.º 07 de 21 de maio de 2013 que altera a Resolução n.º 52/2011 – CONSUP,

RESOLVEM ALTERAR:

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 - O resultado do Edital Institucional de Extensão estará disponível no endereço eletrônico www.ifpr.edu.br/pronatec, até o dia **11 de Setembro de 2013**.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os candidatos que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, no período entre os dias **12/09/2013 a 13/09/2013**, através de requerimento específico, disponível na página do PRONATEC dirigido à Comissão Julgadora, justificando a sua discordância. Só serão aceitos recursos que apresentem justificativa e/ou argumentação.

13.2 A interposição de recursos contra o resultado final deverá ser protocolada através do e-mail

recurso.pronatec@ifpr.edu.br, mediante o preenchimento de requerimento específico, que estará disponível após a divulgação do resultado na página do PRONATEC no IFPR.

13.3 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Julgadora, num prazo de 15 dias úteis, sobre os quais se posicionará proferindo decisão sobre os mesmos.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Marcos José de Barros

Coordenador Geral da Bolsa Formação

Silvestre Labiak Junior

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

*** Documento original encontra-se assinado.**